



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 189/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2021 - Convocação nº 019/2021

Adjudicação e Resultado - Pregão Presencial nº 038/2021

Relação de Itens Desertos - Pregão Presencial nº..... 038/2021

Secretaria Municipal de Finanças

Termo de Notificação Preliminar - TNP nº..... 001/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 203/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 27/08/2021 até 30/08/2021, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

02. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0246	Iranir Aparecida Gato Floratti	19,5	12
0247	Vânia Santos Teixeira	19,5	13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do

Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 145/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A F DE MELO TRANSPORTE - ME, CNPJ/MF Nº 13.073.896/0001-80, Valor: R\$ 249.585,22 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Empresa: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF Nº 03.409.286/0001-51, Valor: R\$ 237.902,95 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Empresa: PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME, CNPJ/MF Nº 12.656.737/0001-46, Valor: R\$ 101.036,98 (Cento e um mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Empresa: TRANSPORTE IRMÃOS J.A LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 601.396,06 (Seiscentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). Empresa: J C ROLON TRANSPORTE - ME, CNPJ/MF Nº 13.115.956/0001-97, Valor: R\$ 57.290,02 (Cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e dois centavos). Empresa: IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 29.828.963/0001-60, Valor: R\$ 216.232,46 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Empresa: CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.044.064/0001-76, Valor: R\$ 336.396,67 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Empresa: THIAGO ALVES VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF Nº 28.751.149/0001-21, Valor: R\$ 78.894,08 (Setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.878.734,44 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

Água Clara/MS, 26 de agosto de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 189/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

ANO I

RELAÇÃO DE ITENS DESERTOS. Processo Administrativo nº 145/2021. Pregão Presencial nº 038/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, os itens Desertos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Desertos; LINHA Nº 16 (112,0 KM/ SAÍDA E RETORNO) – LINHA Nº 26 (155,6 KM/ SAÍDA E RETORNO) – LINHA Nº 29 (103,4 KM/ SAÍDA E RETORNO).

Água Clara/MS, 26 de agosto de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – TNP - Nº001/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOME DO NOTIFICADO: VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 110.789.951-68

ENDEREÇO: R. ROALDO FERREIRA LINO, 59

CIDADE: ÁGUA CLARA / MS

CEP: 79.680-000

Base Legal da Notificação: Atualização conforme art. 61, § 1º, da Lei Complementar nº 160 de 2 de janeiro de 2012 - PROCESSO TC/117373/2012.

O Município de Água Clara-MS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Departamento de Tributação, neste ato representado por Lucília Neves de Oliveira, Matrícula nº 4898, NOTIFICA o responsável acima qualificado, para que no prazo de 5 (cinco) dias a contar a partir da publicação deste, efetue a quitação dos débitos não tributários lançados por meio do PROCESSO TC/117373/2012, conforme DESPACHO DSP - CARTÓRIO - 28617/2019, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 472.128,59 atualizados até a presente data.

Na falta da quitação dos débitos inscritos no Livro da Dívida Ativa no prazo desta intimação, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, estaremos encaminhando para procedimento de EXECUÇÃO JUDICIAL.

Caso, já tenha efetuado a quitação, compareça ao Departamento de Tributação, no horário das 07: hs as 11 hs ou das 13: as 17:00 hs, de segunda à sexta, no prazo de 05 (cinco), dias para apresentar a comprovação de quitação.

Água Clara-MS, 26 de agosto de 2021.


Lucília Neves de Oliveira
Fiscal de Tributos - Matrícula nº 4898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 203/2021. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Paula Aparecida Benette de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 02/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065. 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Paula Aparecida Benette de Oliveira.